



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.353 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 7.951, de 7 de janeiro de 2004, resolve nomear para juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 14.123, de 25 de outubro de 2022, integrar o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA):

- I - Andressa Schpallir Silva – Titular, em substituição a Jair Aparecido Gusman Pedrosa, nomeado através do Decreto nº. 14.270, de 22 de maio de 2023, como representante de entidade civil criada com finalidade de defesa do meio ambiente;
- II - Mário Bezerra Carvão – Suplente, em substituição a Carolina Ferreira, como representante de entidade civil criada com finalidade de defesa do meio ambiente;
- III - Yula de Lima Merola – Suplente, em substituição a Gilson de Souza Lucas, como representante de clubes de serviços e sociedade amigos de bairros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE AGOSTO DE 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DE MORAES
Secretário Municipal de Meio Ambiente